



Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024 na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 49.274.900,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 65.708.204,11 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quatro reais e onze centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.826.743,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) foram abertos excesso de arrecadação, R\$ 6.428.200,84 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos) foram abertos por recursos de convênio, R\$ 7.098.359,82 (sete milhões, noventa e oito



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram abertos por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 17.760.838,56 (dezessete milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) foram abertos por suplementação/anulação dotação, conforme consignadas na Lei Orçamentária Anual da própria Unidade Gestora da Prefeitura de Ibiraçu, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	49.274.900,00
Créditos adicionais	16.433.304,11
(+) Excesso de Arrecadação	2.826.743,45
(+) Recursos de Convênios	6.428.200,84
(+) Superávit Financeiro	7.098.359,82
(+) Suplementação por Anulação de outra UG	80.000,00
(+) Suplementação	17.760.838,56
(-) Anulações	(17.760.838,56)
Despesa total autorizada	65.708.204,11

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 3.412.672,14 (três milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	65.708.204,11
Despesa empenhada	62.295.531,97
Economia na execução da Despesa	3.412.672,14

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de **R\$ 10.578.202,19 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no



Prefeitura Municipal de Ibiraçu *Estado do Espírito Santo*

exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial, podemos constatar que o superávit financeiro total do exercício anterior gerado consolidado foi de **R\$ 40.431.128,87 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, sendo que o superávit financeiro da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde foi de **R\$ 7.994.656,56 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	72.873.734,16
Despesa Total Realizada	62.295.531,97
Superávit Orçamentário em 2024	10.578.202,19
Superávit Financeiro de 2023-PCA	7.994.656,56
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	18.572.858,75

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 62.295.531,97 (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	627.977,18
ADMINISTRAÇÃO	11.780.639,75
SEGURANÇA PÚBLICO	715.585,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.742.003,52
EDUCAÇÃO	24.391.035,59
CULTURA	619.287,84
URBANISMO	7.785.319,02
HABITAÇÃO	1.571.259,65
SANEAMENTO	331.057,93
GESTÃO AMBIENTAL	583.386,29



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

AGRICULTURA	2.379.427,74
ENERGIA	587.252,62
TRANSPORTE	76.222,97
DESPORTO E LAZER	105.076,43
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	62.295.531,97

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 24.391.035,59** seguida pela "Administração" com **R\$ 11.780.639,75** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 6.725.434,16**(seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	66.148.300,00
Receita Arrecadada	72.873.734,16
Superávit de Arrecadação	6.725.434,16

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Apesar do superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Ibiraçu não realizou despesas que supere o montante arrecadado no exercício, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 62.295.531,97** (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), **R\$ 57.227.173,10** (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e dez centavos) foram pagos no



Prefeitura Municipal de Ibiraçu *Estado do Espírito Santo*

próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 5.068.358,87** (cinco milhões, sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de restos a pagar do exercício, totalizaram o montante de **R\$ 5.781.721,21** (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) de restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	62.295.531,97
(-)Valor pago no exercício	57.227.173,10
(=)RP Processado do Exercício	2.385.771,56
(=) RP Não processado do Exercício	2.646.117,20
Valor do RP do exercício	5.068.358,87
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	713.362,34
Total dos Restos a Pagar Geral	5.781.721,21

Fonte: Balanço Patrimonial

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa executada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2024, somaram o montante de **R\$ 2.022.155,70** (dois milhões, vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 466.577,95 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sete e sete reais e noventa e cinco centavos), a título de restituição de duodécimo não utilizado, e R\$ 106.661,06 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos) ao RPPS, a título de aporte financeiro.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo*

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiraçu – ES, 31 de dezembro de 2024.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal